

#### MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 921558/2021

DO AEROPORTO DE AMERICANA/SP (SDAI)

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 921558/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO, Á ÉPOCA, MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra, HOJE MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR E O A MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO REGIONAL DE AMERICANA (SDAI).

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. JULIANO ALCANTARA NOMAN, brasileiro, inscrito no SIAPE sob o nº 3320200, nomeado pela Portaria nº 2.180 publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2023, Seção 2, Edição nº 63, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.781.176/0001-66, com sede na Avenida Brasil, nº 85, Edificio Paço Municipal - Centro, CEP: 13.465-901, Americana/SP, doravante denominada COMPROMISSÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FRANCISCO ANTONIO SARDELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.309.208-15, e portador do RG sob o nº 8082267, expedida pelo SSP/SP, RESOLVEM celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 921558/2021, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPOR); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº 50000.027873/2020-90, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 921558/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na <u>CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA</u> do Termo de Compromisso nº 921558/2021 fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta dias) dias, passando o seu término de 22 de junho de 2023 para 16 de junho de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONCEDENTE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>
JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR

(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>

#### FRANCISCO ANTONIO SARDELLI

Prefeito Municipal do Município de Americana/SP (COMPROMISSÁRIO)



SUPER Documento assinado eletronicamente por Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil, em 11/05/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



SUPER Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ANTONIO SARDELLI, Usuário Externo, em 19/05/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando of EEDB7FD6. acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 7098654 e o código CRC

Referência: Processo nº 50000.027873/2020-90

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ<br/> Brasília/DF, CEP 70044-902

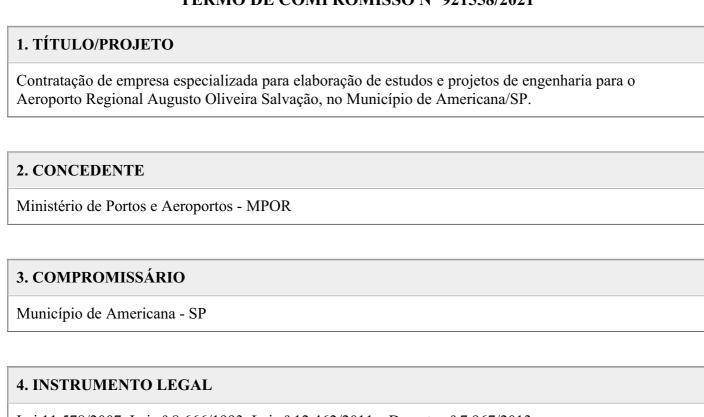
Telefone:



#### PLANO DE TRABALHO

Brasília, 02 de maio de 2023.

### TERMO DE COMPROMISSO Nº 921558/2021



Lei 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

### 5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 796.847,73 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

### 6. VIGÊNCIA

907 (novecentos e sete) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

# 7. DADOS CADASTRAIS

**Órgão / Entidade Compromissário** 

**CNPJ** 

Município de Americana - SP		45.781.176/0001-66			
Endereço		Cidade	UF	СЕР	
Av. Brasil, 85 - Jardim Girassol		Americana	SP	13465-901	
Nome do Responsável		CPF			
Francisco Antônio Sardelli		871.309.208-15			
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor			
8.082.267-8					
Cargo	Função	Matricula			
Prefeito	Prefeito Municipal	-			
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ			
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441.0001/38			
Endereço		Cidade	UF	СЕР	
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF	70044-902	
Nome do Responsá	vel	CPF			
Juliano Alcântara Noman		814.445.161-91			
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor			
1.391.196		SSP/DF			
Cargo	Função	Matricula SIAPE			
Secretário	Secretário Nacional	3320200			

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Título do Projeto	Período de Execução				
	Início	Término			
Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de engenharia para o Aeroporto Regional Augusto Oliveira Salvação, no Município de Americana/SP.	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	907 (novecentos e sete) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.			
Justificativa do Aditivo	'	,			

Esclarecemos que a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, foi contrata por esse município para Elaboração de Projetos de Engenharia do Aeroporto Regional de Americana "Augusto de Oliveira Salvação", para início dos trabalhos em 30/06/2022 conforme ordem de serviço expedida, porem devido ao atraso na entrega de alguns documentos (Plano Diretor do Município, Planos de Zonas de Proteção/PZPs e Estudos Ambientais) necessários para o início dos serviços, foi feito um Termo Aditivo assinado em 26/10/2022 prorrogando o prazo para o início efetivo dos trabalhos para 19/09/2022 e termino previsto para 16/06/2023.

Salientamos que a solicitação acima se faz necessária tendo em vista que a Empresa Infraero se encontra com o Cronograma de Execução dos serviços atrasados e não irá conseguir concluir os trabalhos dentro do prozo previsto, pois

foram executados até o momento Estudo de Viabilidade (parcial), faltando a Elaboração dos Projetos Básicos, conforme cronograma em anexo com as novas datas de execução de cada etapa, com previsão final do contrato para 14/09/2023.

Com isso solicitamos a prorrogação de vigência do Termo de Compromisso em referência por mais 360 dias, uma vez que seu vencimento ocorrerá em 22/06/2023.

### Identificação dos Serviços

Licitação / Contratação Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental Elaboração dos Projetos Básicos Recebimento e Prestação de Contas

# 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

PROJETOS						
META /	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO	
ETAPA		UND	QUANT	(R\$)	INÍCIO	TÉRMINO
1	Termo de Referência (ELABORAÇÃO / APROVAÇÃO / ACEITAÇÃO)	СЈ	1,00	-	Mês 1	Mês 3
2	Processo Licitatório / Contratação	CJ	1,00	-	Mês 4	Mês 8
3	Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental	CJ	1,00	365.707,74	Mês 9	Mês 19
4	Elaboração dos Projetos Básicos	CJ	1,00	375.179,21	Mês 20	Mês 25
5	Serviços Complementares	CJ	1,00	55.960,78	Mês 26	Mês 28
6	Recebimento e Prestação de Contas	CJ	1,00	-	Mês 29	Mês 31
			Total	796.847,73		

10. PLANO DE AP	LICAÇÃO	
PARTES	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)

CELEBRANTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	443042	Transferência ao Município de Americana para auxílio.	796.847,73
SECRETARIA DE TRANSPORTES/PI	-	-	-
		Total	796.847,73

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE					
MESES	INDICADOR FÍSICO	EXERCÍCIO			
		2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai	Serviços Complementares			55.960,78	
Jun					
Jul	Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental / Elaboração dos Projetos Básicos	740.886,95			
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					
Total/Ano					
		740.886,95		55.960,78	
			<b>Total Repasse</b>	796.847,73	

MESES	INDICADOR FÍSICO		EXERCÍCIO				
		2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)			
Jan							
Fev							
Mar							
Abr							
Mai							
Jun							
Jul							
Ago							
Set							
Out							
Nov							
Dez							
Total/Ano							
		Tota	   Contrapartida	-			
		TER	GERAL DO MO DE ROMISSO	-			

### 13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Americana, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

### 14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.781.3004.14UB.3384 (SAC/MPOR)

### 15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

#### FRANCISCO ANTONIO SARDELLI

Prefeito de Americana/SP (COMPROMISSÁRIO)

# 16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

### JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos SAC/MPOR (CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 11/05/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**, **Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 7085125 e o código CRC D3F3C638.



**Referência:** Processo nº 50000.027873/2020-90

SEI nº 7085125

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ Brasília/DF, CEP 70044-902 Telefone:

TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas DOT.NET para Sistemas de Coleta e suas interÉaces - MUNIC - CLASSIFICADOS Tiago Antonio Pilau Fucilini, 100 / Bruno Pereira de Lima, 53 / Bruno de

Souza Rosa, 20 / Leonardo Silva de Souza, 20 /

TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas DOT.NET para Sistemas de Coleta e suas interfaces - MUNIC - DESCLASSIFICADOS

Carlos Frederico Pinto da Silva, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Daniel Hespanhol Vieira, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Marcelo Gomes de Oliveira, currículo em formato diferente do exigido no Edital (Formulário P11) /

TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas DOT.NET para Sistemas de Coleta e suas interfaces - PENSE - CLASSIFICADOS

Eli Maruani, 75 / Mariah Isabel de Azevedo Emmanuel Azevedo, 73 / Leonardo Silva de Souza, 25 / Bruno de Souza Rosa, 20 /

TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas DOT.NET para Sistemas de Coleta e suas interfaces - PENSE - DESCLASSIFICADOS

Daniel Hespanhol Vieira, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Marcelo Gomes de Oliveira, currículo em formato diferente do exigido no Edital (Formulário P11) /

TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas para Android - III - CLASSIFICADOS

Renato Fonseca Curty Cunha de Moura, 45 / Daniel Hespanhol Vieira, 0 / TR 2.5.2 - Consultor pleno em desenvolvimento de software no âmbito da produção estatística e geocientífica - DESCLASSIFICADOS Aryel Alves dos Santos de Sa, não cumprimento de um ou mais requisitos

obrigatórios do termo de referência de candidatura / Jose Evandro Bastos Viana, currículo em formato diferente do exigido no Edital (Formulário P11) / Lucas Comitre Martinez, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

TR 2.5.2 - Consultor sênior em soluções para melhoria de medição e qualidade de software - CLASSIFICADOS

Rodrigo Bertoldi Pereira, 70 / Synara Pereira de Brito, 70 /

TR 2.5.2 - Consultor sênior em soluções para melhoria de medição e qualidade de software - DESCLASSIFICADOS

Daniel Hespanhol Vieira, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Fernanda de Jesus Caetano Morais, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Rodrigo da Silva Batista, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Tassio Ferenzini Martins

Sirqueira, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

CIMAR AZEREDO PEREIRA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 1/2023 - UASG 114637

Número do Contrato: 10003/2023. Nº Processo: 01727.000213/2022-55

Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 18.255.023/0001-02 - MLUZ SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 30 dias, retificando a vigência para 16/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.940,00. Data de Assinatura: 17/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2023).

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 1/2023 - UASG 114637

Número do Contrato: 13/2022. Nº Processo: 01727.000074/2022-25.

Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 32.893.015/0001-12 - UNIAO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 180 dias, retificando a vigência para 18/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 15/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2023).

# UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 114618

Número do Contrato: 18/2017.

Nº Processo: 03631.000860/2016-81.

Pregão. № 11/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato por um novo período de 6 meses, passando a viger até 01/12/2023.. Vigência: 01/06/2023 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 240.048,00. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

### UNIDADE ESTADUAL NA PARAÍBA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 114613

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 20681.000090/2021-51.

Pregão. № 6/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA. Contratado: 07.553.050/0001-45 - ALDEOTA LOCACAO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura do instrumento, equivalente a r\$ 58.712,76 (cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 18/05/2023 a 15/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 293.563,80. Data de Assinatura: 18/05/2023

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

# UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do IBGE/PE. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/05/2023 das 08h30 às 11h30 e de13h30 às 16h30. Endereço: Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097, 4º And., Bairro Boa Viagem Boa Viagem - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2023 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> CARLOS ANTONIO CORREIA LIMA Pregoeiro

(SIDEC - 19/05/2023) 114629-11301-2023NE080001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023052200135

### Ministério de Portos e Aeroportos

### SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 9215587/2021 do Aeroporto de Americana/SP (SDAI); DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 360 dias, ou seja, com vigência até o dia 16/06/2024; PROCESSO: 50000.027873/2020-90; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcantara Noman - CPF nº 814.\*\*\*.\*\*\*-91, pela SAC/MInfra (Concedente); e Francisco Antonio Sardelli - CPF nº 871.\*\*\*.\*\*\*-15, pelo Município de Americana/SP (Compromissário).

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. WERLEY VICTOR COSTA SOUSA DE MORAIS, CPF nº \*\*\*.642.772-\*\*, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.039535/2021-59; Auto de Infração nº 003227.I/2021; Unidade Emissora CMCP; Capitulação correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1986 (CBA). O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderão apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/ptbr/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br . Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal . AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC  $n^{\rm o}$  520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei

> HILDEBRANDO OLIVEIRA Chefe de Assessoria

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam sucessores, credores e demais interessados de TUTO POMBO KAYAPO, CPF nº \*\*\*.191.122-\* intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o Auto de Infração nº 002496.1/2021 seja declarado nulo, face ao falecimento do autuado, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.039722/2021-21; Auto de Infração nº 002496.1/2021; Unidade Emissora NURAC-BSB; Capitulação correspondente a art. 302, inciso I, alínea "c", da Lei nº 7.565/1986 (CBA). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei

> HILDEBRANDO OLIVEIRA Chefe de Assessoria

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei  $n^2$  7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, §  $4^\circ$ , da Lei  $n^\circ$  9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam sucessores, credores e demais interessados de TUTO POMBO KAYAPO, CPF  $n^\circ$  \*\*\*.191.122-\*\*, intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento é Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o Auto de Infração nº 003502.I/2022 seja declarado nulo, face ao falecimento do autuado, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00067.000912/2022-21; Auto de Infração nº 003052.I/2022; Unidade Emissora NURAC-REC; Capitulação correspondente a art. 302, acres de la facilitativa de Lei nº 7.565 (1086 (1088)) a la acres de la facilitativa de la la companya de la facilitativa de la companya della companya de la companya de la companya de la companya de la companya della com inciso II, alínea "n", da Lei nº 7.565/1986 (CBA), c/c parágrafo 91.5(a)(3) do RBAC 91. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocoloeletronico-sei .

> HILDEBRANDO OLIVEIRA Chefe de Assessoria

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam sucessores, credores e demais interessados de TUTO POMBO KAYAPO, CPF nº \*\*\*.191.122-\*\*, intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que seja cancelada a multa aplicada através do crédito SIGEC 675484228, face ao falecimento do autuado, ocorrido em 12/08/1992, antes da emissão da decisão administrativa transitada em julgado e da constituição definitiva do crédito, e que o processo seja arquivado. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.033071/2021-66; Auto de Infração nº 002087.I/2021; Unidade Emissora NURAC-BSB; Capitulação correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1986 (CBA). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o



135